Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17
DB

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.729, de 19 de dezembro de 2019.

"Denomina como Rua SYLVIA DIAS CARNEIRO a Rua 11, Localizada no Setor Universitário, nesta cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° . Fica denominada de Rua "**SYLVIA DIAS CARNEIRO**", a Rua "11", localizada no SETOR UNIVERSITÁRIO, nesta cidade.

Art. 2° . A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá a instalação de placas denominativas no local.

Art. 3° . Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal